
Edital Nº 31.2019-DIRPPG

Processo seletivo para bolsa de doutorado- PPGEP

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) receberá inscrições de seus estudantes para o processo de seleção de bolsista de doutorado. Este edital diz respeito apenas à bolsa de Demanda Social da Capes.

1. Objetivo do edital

Elaborar uma lista de candidatos para alocação de 01 (uma) bolsa de doutorado do programa para concessão de bolsas para o ano de 2019. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento.

2. Requisitos dos candidatos

2.1 São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- Estar matriculado como aluno regular no PPGEP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Ponta Grossa;
- Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGEP-PG durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento;
- Estar formalmente vinculado a um orientador do PPGEP-PG;
- Estar ciente das condições e atender aos requisitos preconizados na Portaria CAPES n. 76/2010, Novo Regulamento do Programa de Demanda Social (DS) e seus anexos, de 14 de abril de 2010.

3. Prazo e local para as inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2019**, nos horários das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria da DIRPPG da UTFPR Campus Ponta Grossa.

4. Documentação

4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria da DIRPPG - PPGEP, a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição de candidato a bolsa preenchida, disponível em link no site do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios/bolsas>

b) Uma via do currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios apresentados na ordem e conforme instruções do Anexo I.

c) Anexo I do presente edital preenchido, com a devida pontuação, com a respectiva pontuação parâmetro solicitada.

5. Critérios de seleção

5.1 Avaliação do Currículo Lattes do candidato

a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida na Planilha do Anexo I deste edital.

5.1.1 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do Anexo I deste Edital.

5.1.2 No caso de empate, o critério utilizado para desempate será a pontuação obtida em periódico com maior QUALIS vigente.

5.2 Vínculo empregatício

5.2.1 No momento da implementação da bolsa o aluno não poderá possuir vínculo empregatício. Caso o aluno possua vínculo empregatício no ato da implementação da bolsa, o mesmo será desclassificado deste processo seletivo.

6. Resultado

6.1 A lista com a referida classificação dos candidatos será divulgada após às 18h do dia 06 de agosto de 2019, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEF da UTFPR - Campus Ponta Grossa, e também no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg/editais>

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado da classificação dos candidatos serão aceitos até às 17 horas do dia 07 de agosto de 2019, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º andar – UTFPR Campus Ponta Grossa. O Modelo de requerimento de recurso está disponível aos candidatos a partir no endereço eletrônico abaixo:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg/documentos/formularios/bolsas>

6.3 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo de classificação será publicado até às 18 horas do dia 08 de agosto de 2019, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEF-PG e também no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg/editais>

7. Da implementação da bolsa(s)

7.1 A implementação da bolsa, bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEF, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

8. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a bolsa prevista neste edital.

9. Disposições gerais

9.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado de curso.

9.2 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

9.3 O presente edital será publicado em 17 de julho de 2019, no edital da secretaria do PPGEp e também no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/editais>

Ponta Grossa, 17 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 17/07/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 17/07/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 17/07/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947499** e o código CRC **58F665C2**.

ANEXO I

Planilha de Pontuação para Classificação de Candidatos a Bolsa de Doutorado DS Capes

Nome:				
Qualificação (Qualis atual) Área de Eng. III	Pontuação por item	JCR (atual)	Pontuação Parâmetro Solicitada <i>Preenchimento pelo candidato (a)</i>	Validação Comissão <i>Preenchimento pela comissão</i>
A1	1,0	≥ 3,000		
A2	0,85	De 2,000 até 2,999		
B1	0,70	De 0,5000 até 1,999		
B2	0,50	> 0,001 até 0,499		
B3 (Limitado a uma publicação)	0,30			
B4 (Limitado a uma publicação)	0,15			
B5(Limitado a uma publicação)	0,10			
Artigos em eventos Internacionais, Nacionais na área de Engenharias III (limitados a 10 artigos)	0,05			
		Sub-total	() pontos	() pontos

Observação: Os documentos comprobatórios do item A deverão estar anexados ao currículo Lattes, na seguinte forma:

- a) Artigos em periódicos: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do periódico, título do artigo e autores;
- b) Artigos em eventos Internacionais, Nacionais na área de Engenharias III: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do evento, título do artigo e autores;
- c) Os alunos que participarem do processo seletivo de bolsa de doutorado DEVERÃO preencher o ANEXO I com a respectiva pontuação parâmetro solicitada, apresentando os documentos comprobatórios na mesma sequência disposta neste ANEXO I.